Ano 2.º Numero 96 SEIS PAGINAS Aveiro, 12 de dezembro de 1912

A LIBERDADE

Alberto Souto
Director

Republicano-Democratico

Rui da Cunha e Costa
Administrador e secretario

PROPRIEDADE DA EMPREZA A LIBERDADE

Redacção, administração e tip.—*P. Luiz Cipriano, R. dos Tavares.* Impressão a vapôr da Tip. Silva—*L. Camões, Aveiro*

EDIÇÃO DO DIRECTOR

MUSEU AVEIRENSE BIBLIOTECA

So' uma politica verdadeiramente nacional convem aos interesses do paiz

Sem esturvamentos mentais de pessimismo para cujo vêso não somos talhados, apercebemos todavia, no momento, as dificuldades da situação. Neja que não saibamos a existencia de esforços e capacidades capazes de varrerem o caminho e decisivamente encarreirarem a vida da nação para melhores dias e maior fortuna. Mas preocupa-nos a indecisa atitude na publica governação tomada, o monotono «bater-passo» da gente a quem impendem as responsabilidades da acção.

O paiz requer audacia nas resoluções, uma terapeutica adequada a reavivar-lhe o organismo empobrecido, suscitando-lhe inergias creadoras. Nem o que se tem realisado, nem os meios anunciados para restauramento de todo o complexo corpo nacional, cumprem aquela tarefa e produzem aquele indispensavel efeito.

E de passo, emquanto os velhos republicanos e os bons portuguêses integrados no regimen assistem á emoliente penuria dos processos de tratamento colectivo, os grupos degladiam-se, dando por vezes a impressão, embora falsa, de mais cuidarem da hegemonia partidaria que do alto e supremo interesse da Patria e da Republica.

A' maravilha aproveitam os inimigos irredutiveis do regimen semelhantes lances, envenenando-os de insidias e pervertendo-lhes o sentido. Era, porém, este pequeno mal se ele fôra sósinho. Não o é.

O tédio, o mal estar e a irritação conquistam toda a gente e nós mesmos, acostumados a quantos desastres e tristezas concede uma larga existencia de lucta na oposição, e nós mesmos, dizemos, a quem a fé no espirito renovador e fecundo da Republica jámais faltou, nos sentimos invadir do *cansaço* desta mole, branda e *patinhante* maneira de resolver os problemas nacionais. Temos a ideia de estarmos admirando, com magua, o ataque duma cordilheira por homens armados de agulhas de meia!

E o instante não comporta estas liliputianas investidas. A hora não é propicia a torneios politicos, mas para a «acção politica», dando á frase o seu mais elevado e nobre significado.

Frise-o bem, quem tem o dever de fazêl-o.

Nós escutamos o rumor da multidão. Auscultamos-lhe o ingenuo e forte coração.

E temos pois, como seguro e certo, que o instante, repetimos, se não quadra a bulhas de poleiro e a enchouriçamento de odres vasios.

Como vibram de verdade, e se acomodam ao geral pensamento, estas palavras do dr. Afonso Costa no discurso de Santarem:

> Como estamos, emfim, chegados á hora das realisações dificeis—as que respeitam á nossa situação perante as potencias, ás finanças, á economia, á instrução, á defesa nacional e á administração geral, local e colonial—a reintegração no unico partido existente de todos os que quizerem lealmente contribuir para essa obra será necessariamente um facto. Se o não fizessem, cometeriam para com a Republica uma falta grave, de que a Historia os não poderá absolver, e não corresponderiam á aspiração geral do país.
>
> Basta notar com que anciedade se grita «nada de politica!» para se perceber que a nação só aceita uma politica nacional, e não tolera, até por uma rasão ou intuito de defeza, a testilha de grupos e grupelhos, chamada impropriamente politica, mas que é apenas politiquice! A unica esperança dos inimigos é a dispersão do Partido Republicano. Vai-se abrir o parlamento. A' primeira dificuldade que surja na vida da nação, á primeira crise ministerial, ao primeiro embate entre o poder executivo e as camaras, de todos os peitos, do fundo das aldeias, como do centro das cidades, sairá um só grito:
>
> —*Voltem todos para onde estavam quando fizeram a Republica!* E só mais tarde, quando tiverem completado a obra comum de realisação imediata, e aparecerem correntes diversas de ideias e principios, que impulsionem em sentidos divergentes a obra complementar, que só evolutiva e successivamente se irá realisando, só então poderão separar-se para lutarem no campo nobre das doutrinas, unico em que pódem defrontar-se antigos companheiros de patrioticos combates em favor da mesma causa! Se assim suceder, como é de esperar, devido á força da opinião republicana, á vontade decidida do povo, às exigencias da consciencia e do patriotismo de todos—estará consolidada e em plena atividade progressiva a nossa querida Republica e abrir-se-ha para ela um futuro brilhante!»

E' seguro:—o paiz clama, exige quem o faça progredir, irromper do atoleiro, erguer para a progressiva reconstituição de toda uma Patria que, assolada de abutres, não conquistou um regimen novo para continuar vivendo a vida velha ou amodorrar para aí, sonolenta e inerte, numa sésta imoral de camponio madraço fiado em que o trigo frutificará na terra por obra e graça das estrelas e do sol «amigo dos herois» e dos madraços ensandecidos.

Uma circular do snr. governador civil aos administradores do concelho

O snr. Julio Ribeiro d'Almeida, ilustre governador civil do districto, enviou a todos os administradores do concelho, a seguinte circular:

«Não se compreendendo nem podendo admitir que sôb um Governo de Concentração Partidaria, as autoridades administrativas deixem de impôr-se á confiança e respeito publicos, por uma austera imparcialidade que é de todo impossivel efectivar-se sem uma absoluta e inabalavel neutralisação em materia de politica partidaria, sendo certo que em tais condições toda a protecção oficial e qualquer facção politica, representando uma manifesta deslealdade para com as restantes facções, só póde servir para estorvo á marcha regular e patriotica do Governo, tal como presentemente se acha constituido, determino expressa e terminantemente o seguinte:

Que todas as propostas ou indicações para preenchimento de vagas abertas ou que venham a dar-se nas comissões municipais ou paroquiais administrativas, obedeçam apenas ao unico e superior intuito de bem servir a Republica e portanto o País, e não a determinado partido, que em todas elas se procure quanto possivel equilibrar as forças de todos os partidos, e que, quando assim seja impossivel proceder, a escolha recáia de preferencia em cidadãos honestos, competentes, leais á Republica, e absolutamente independentes.

Néstas condições, todas as propostas já feitas para o preenchimento de vagas já abertas deverão ser renovadas com a declaração expressa e terminante de que satisfazem ás condições aqui impostas, e a estas obedecerão as propostas que de futuro vierem a ser feitas na certeza de que, não sendo por pedido escripto de demissão, falecimento ou abandono de logar, se não exonerará vogal algum antes de miauciosa e claramente comprovada a legalidade e justiça das razões alegadas, para que essa exoneração deva ser-lhe dada.

As autoridades proponentes e bem assim os informadores, quando as haja, ficarão responsaveis perante este Governo Civil pela rigorosa observancia déstas determinações.

Saude e Fraternidade.

Aveiro, 9 de Dezembro de 1912.

O Governador Civil,

Julio Cesar Ribeiro d'Almeida.»

"A LIBERDADE,,

Este e mais um outro numero do nosso jornal terão de ser compostos em oficinas estranhas. As nossas.. são todas *Almanaque!* Logo que este esteja concluido, o que muito não demorará visto que o mez de dezembro vai em meio, a *Liberdade* voltará ás suas oficinas.

Recreio Artistico

Esta simpatica agremiação, á semelhança dos anos anteriores, promove para o proximo dia 25 um bodo aos pobres mais necessitados da cidade. Afim de que esse bodo seja tão abundante quanto possivel, acaba a Sociedade Recreio Artistico de dirigir uma circular a varias pessoas, solicitando o seu auxilio.

EM AVEIRO

Estiveram nestes dias em Aveiro, visitando as nossas praias, Ilhavo e arredores, os srs. Miguel Cirne, nosso colega e proprietario do *Povo da Murtosa*, e Joaquim Boôa, conceituado industrial de Pardelhas que colheram as melhores impressões do seu passeio.

GLORIAS PORTUGUÊSAS

Galeria de medalhões dos homens mais eminentes do paiz

Uma obra de patriotismo e de beleza

A democratisação e nacionalisação da Arte. A educação pela imagem.

Leitor que lês estas linhas quantas vezes, passando os olhos entristecidos pelas paredes da tua salinha ou do teu escritorio, vendo-as nuas, ou, quiçá, decoradas com alguma mesquinha e inestetica gravura que, por representar homens doutra raça, nada diz ao teu coração de portuguez e ao teu orgulho de patriota, terás lastimado que não haja, entre os artistas do teu paiz, algum que tente democratisar e nacionalisar a arte, pondo-a ao alcance da bolsa de toda a gente. Quantas vezes!

E, se adregar seres uma pessoa viajada, mais essa impressão em ti será profunda e contristadora pela comparação que poderás fazer entre o que viste por terra alheia e o que vês em tua propria terra. Lá por fóra, em todos os paizes que percorreste, encontraste sempre, na casita mais modesta como no mais sumptuoso palacio, nos interiores dos comerciantes, dos industriais, dos funcionarios, dos empregados, dos militares, dos professores, na moradia dos operarios, no quarto dos estudantes e dos caixeiros, nos escritorios dos homens de letras, dos advogados, dos medicos, nos salões das casas da camara, das repartições publicas, das escolas, dos clubs, nos *hals* dos hoteis e dos casinos, a imagem dos seus homens mais representativos, daqueles que simbolisam o espirito da raça: os seus herois, os seus poetas, os seus artistas, os seus sabios, os seus homens de letras, os seus estadistas. Se foi na Espanha, deparou-se-te por toda a parte o Cid, Cervantes, Castelar, Espronceda, Galdós; se na França, Vercingtorix, Voltaire, Michelet e Hugo; se na Alemanha, Goethe, Schiler, Moltke, Bismark; se na Inglaterra, Shakspeare, Milton, Biron e Gladstone; se na Italia, Dante e Petrarcha, Miguel Angelo e Manzoni, Vitor Manuel e Cavour. E todas essas nobres fisionomias, em que resplandece o genio ou sorri a bondade, vis-te-as fixadas não em oleographias réles ou em gravuras banais, mas, aliás moldadas artisticamente em medalhões de marmore, de bronze, de terra cosida, ou de gesso patinado.

E, assim, as creanças desses paizes, mais felizes do que os nossos filhos, vão recebendo pela visão constante da obra darte uma lição de Beleza, educando o gosto artistico e sentindo infiltrar-se-lhe na alma o santo orgulho patriotico pelas glorias nacionais.

E, agora, se volveres os olhos para as paredes dos interiores portuguêses, das nossas casas publicas: camaras municipais, repartições, escolas, clubs, hoteis, o que vês? Ou grandes espaços vasios, ou, quando muito, algum horrivel crómo representando um unico português ilustre. Por isso, estrangeiro que entre em nossa casa, julgará estar em qualquer outra terra, menos em Portugal. Paiz como nenhum outro opulento de glorioso, onde estão as imagens dos nossos grandes homens, tamanhos como os não ha maiores, nem talvês eguais, no universo? Onde estão?

E não é porque não haja em Portugal algumas centenas de pessoas cultas e de patriotismo consciente e afervorado, não.

Mas é porque elas, vendo-se forçadas a adquirir essas imagens em fotogravuras banais, más fotografias ou crómos horrendos, o que é indigno das paredes da casa do homem que tenha alguma educação artistica, desistem de as ter, visto que os raros medalhões de personalidades portuguêsas notaveis que se encontram á venda, custam de 2$500 a 5$000 réis, o que é incompativel com as posses de muita gente.

E' que, em Portugal, emquanto tudo se democratisa, a ponto dos trabalhos de espirito quasi se terem tornado patrimonio comum, se vê com surpreza a escultura permanecer num pé de arte aristocratica, que a isola em palacios de ricos ou galeria de museus.

Lá diz o nosso Fialho:

«De feito, em burguezias pobres e multidões operarias sem bolsilho, quem póde trazer a escultura de 500$000 e o quadro de 90$000 e 100$000 réis (limites minimos de preço) á intimidade duma salinha pobre onde resida um morador inteligente?

Seria necessario reduzir ao centessimo o preço das obras, para as poder vulgarisar na convivencia dos humildes, dando á escultura e pintura papeis na vida domestica, para as tornar função primacial, social, da educação.»

Pois bem.

Um artista aparece agora que, pelo que diz respeito á escultura, pretende reduzir ao centessimo o preço da obra d'arte decorativa. Esta tentativa benemerita, digna do mais caloroso aplauso publico, vem realisa-la um moço escultor, Romão Junior, um autentico temperamento d'artista já afirmado em realisações valiosas e mais ainda em promessa duma proxima e farta colheita. A sua maestria no modelamento do medalhão está amplamente provada. Pertencem-lhe as magnificas mascaras de escritores que decoram bizarramente a Livraria Lelo, do Porto, e são tambem seus os melhores medalhões que ha á venda do atual Presidente da Republica dr. Manuel d'Arriaga, e de Guerra Junqueiro.

Propõe-se o modesto e estudioso artista modelar as personalidades mais eminentes em todos os tempos e em todos os dominios do pensamento e da acção da raça portugueza. Será uma relumbrante galeria historica essa, e ao alcance de todas as bolsas, por mais modestas que sejam.

E' a primeira tentativa para democratisar e nacionalisar a arte que se faz entre nós. Cumpre, pois, que todos os que têm o sentimento patriotico e civico, o culto da arte e da beleza, o orgulho das glorias do seu paiz, o auxiliem. Que não haja camara municipal, corporação, club, escola, hotel e individuo que não tome uma assinatura desta grande obra de educação e de arte nacional!

Estrangeiros---Visitem Portugal!

Portuguezes---Conheçam o vosso Paiz!

O Almanaque d'A LIBERDADE é uma obra de propaganda regionalista

O districto de Aveiro é uma região inconfundivel, de uma beleza rara, de paisagens esplendidas, de uma atividade tão original e de costumes tão seus que quem o não visitar e percorrer ficará desconhecendo um dos mais interessantes aspectos deste delicioso recanto da Europa e passará sem fazer uma pequena ideia do que é a terra portugueza.

A mata do Bussaco com a sua magnificencia e as suas recordações historicas, a Bairrada com as suas soberbas vinhas, o vale d'Agueda, a pateira de Fermentelos, a ponte da Rata, o tunel d'Angeja com os seus deslumbrantes golpes de vista e as suas lagunas cobertas de nenufares e salgueirais, a planura d'Aveiro, a Ilhavo e Estarreja, cheia de alegria, sem uma mancha inculta nem um palmo de terra ao abandono, recamada de verdura, de flôres, de casas brancas, de povoações densas, a Ria, mixto de Holanda e de Veneza, com o labirinto imenso dos seus canais, esteiros e bacias de aguas brilhantes, os seus montes de sal, as suas pescarias, a sua caça, os seus barcos aos milhares, as suas areias adustas que a pouco e pouco se vão cobrindo de vegetação pelo estorço do homem, as suas formosissimas e incomparaveis tricanas, os seus arrabaldes cheios de viço e frescura, todo o campo retalhado de canais, a Murtosa e a rica vila de Ovar terras de admiravel trabalho e atividade, a gracil e elegante praia de Espinho, a velha Feira e o seu castelo, Azemeis e a maravilha dos seus panoramas, Cambra e o seu assombroso vale de prodigiosa fertilidade, unico de beleza no paiz, Arouca, Paiva e Sever com as suas serranias pitorescas, os seus picos abruptos, as suas carcovas gigantes e as suas feericas quedas de agua, o caminho de ferro do Vale do Vouga cheio de surprezas e de encantos, atravessando leivas verdejantes e trepando aos zig-zags montanhas escalvadas,—tudo isso é lindo, tipico, sem rival neste Jardim do Ocidente.

E tudo isso e as magnificas térmas de Luso e da Curia, as praias da Costa Nova, Barra, Torreira e Furadouro e tudo quanto de mais interessante aí existe, é descrito minuciosamente no

Almanaque d'A LIBERDADE para 1913

num magnifico volume de mais de 300 paginas destinado a fazer uma séria propaganda regionalista.

Capa artistica, alegoria do distinto escultor Romão Junior.

Guia do turiste, com uma carta iteneraria do distrito de Aveiro, expressamente gravada para este fim, inumeros esclarecimentos uteis ao visitante e muitas gravuras representando as melhores curiosidades da região.

Publicação unica no seu genero no Paiz.

Indispensavel ao viajante, ao automobilista e a quantos desejem conhecer Portugal

Estrada de S. Roque á estação

Chamamos a atenção da camara para o que se está passando com a condução do sal em carros pela estrada que vai do canal de S. Roque á estação.

As posturas municipais não o permitem e a estrada que hoje é boa, estará arruinada dentro em pouco.

A questão dos cêrcos americanos na costa de Aveiro

Representação dirigida ao Parlamento e ao Ministro da Marinha e aprovada no comicio de domingo ultimo

Ex.mo Sr. Ministro da Marinha:

Os povos dos concelhos d'Espinho, Feira, Ovar, Estarreja, Ilhavo e Vagos, do distrito de Aveiro, e do de Mira, do distrito de Coimbra, numa larga representação das suas instituições locais, do seu comercio, da sua industria e da sua agricultura, reunidos com o povo do concelho d'Aveiro em comicio publico, na Praça do Peixe, de esta cidade, a fim de tomarem conhecimento de haver sido dirigido a V. Ex.ª, como consta pela imprensa periodica, um requerimento, pedindo a revogação do artigo 92.º do Regulamento Geral da Pesca da Sardinha, de 14 de maio de 1903, resolveram, depois de detidamente discutido este assunto, solicitar a V. Ex.ª, em nome dos interesses mais vitais desta região, o indeferimento da aludida pretenção.

Não se trata, sr. Ministro, de livrar emprezas de pesca da concorrencia doutras emprezas rivais; mas de evitar os efeitos desastrosos dessa concorrencia sobre as condições economicas dos concelhos representados neste comicio, que na industria da pesca das suas costas têem tido o mais importante elemento da existencia prospera e desafogada da sua laboriosa população.

Diz a imprensa que a Comissão Central de Pescarias deu parecer favoravel á revogação do referido artigo 92.º, e, a ser verdadeira esta informação, não se compreende como semelhante parecer saísse duma tão douta corporação, pois ele, a nosso vêr, não assenta em principio algum tecnico nem em elemento economico valioso que se contraponha ao direito de manter intacto o que atualmente constitue a prosperidade e o bem estar desta região.

E' o que procuraremos demonstrar, esforçando-nos por levar ao animo de V. Ex.ª a convicção dos motivos que nos assistem, e esperando, assim, de V. Ex.ª, que não deferirá a pretenção de que se trata.

Desde tempos imemoriais, sr. Ministro, exerce-se a pesca, nas costas, sob a jurisdição da Capitania do porto d'Aveiro—de Espinho até Mira—por meio dos aparelhos conhecidos pelo nome de *artes de cercar para a terra* e a que nas costas do sul denominam *chávegas*.

Não motiva este facto um espirito de rotina; mas as condições especiais da costa em que se não abre um porto nem recorta baía ou enseada que permita aos barcos de pesca o facil acesso de que necessitam para a sua labuta diaria ou lhes ofereçam o abrigo que buscam quando acossados pelo tempo.

Nestas circunstancias, só pelos meios atualmente empregados e consagrados por uma pratica secular, é possivel o exercicio da pesca neste tracto de costa bravia e esparcelada, pratica que afeiçoou os barcos usados ás condições locais e deu aos aparelhos e processos de pesca a perfeição de que presentemente são dotados.

Estes aparelhos, transportados em barcos de fundo chato para facilitar o seu desencalhe, em fórma de meia lua para poderem, com a sua pesada carga, galgar e atravessar a arrebentação que sempre aflora na costa, são calados a distancias variaveis, chegando frequentemente a cerca de 7:200 metros da praia, para onde, em seguida, são alados por meio da força animal.

A zona em que funcionam é assim muito restrita, pois tem por limites a linha que vai do ponto donde o barco larga, ao saír para o mar, até ao logar onde a rede é calada (nunca mais de 6:000 metros) e a distancia daquele mesmo ponto ao sitio onde a mesma rede vem atracar, distancia que é tanto maior quanto mais violenta é a corrente que a impulsiona e faz derivar no percurso para a terra. E' neste restrito espaço, sempre em frente dos armazens e abegoaria da empreza que a rede cerca o peixe com as suas compridas mangas e o traz para a terra, se o encontra no seu caminho.

Assim compreende-se que, vindo outros aparelhos pescar dentro daquela zona ou nas suas proximidades, como hão-de vir os cercos americanos e semelhantes, se para isso forem autorisados, afugentarão o peixe que nela encontrarem, prejudicando imensamente as chávegas e inutilisando completamente a sua acção que não podem estender para fóra daquele espaço limitado. E o prejuizo será tanto mais sensivel, quanto as chávegas, cuja receita ordinariamente, nos mezes de verão, dificilmente compensa a despeza que faz, só de setembro a janeiro—no tarde—conseguem, quando o mar e o tempo o permite, e a sardinha aparece, cobrir o seu deficit e tirar o desejado lucro. Póde dizer-se que elas pescam nos mezes de verão unicamente para sustentarem as tripulações, pois o prejuizo, então, só excepcionalmente deixa de ser certo.

Mas, snr. Ministro, os cercos americanos e semelhantes não virão nesses mezes exercer a sua industria nesta costa, como não teem vindo as lanchas da Povoa, e não virão por que o peixe, alem de ser em tal epoca de dificil conservação, não abunda, pelo que a sua pesca não compensa, como já se disse, nem o trabalho nem a despeza.

Hão de aparecer de setembro em diante, quando a sardinha, aglomerando-se em enormes cardumes, marcha do Norte para o Sul, ao longo da costa, mais ou menos nas suas proximidades, como costumam aparecer, então, as referidas lanchas que ao surgirem em frente de qualquer porto de pesca, *aportando* ahi, é sabido que a sardinha não aborda, se está amarrada, ou imediatamente desaparece, se se encontra na zona de funcionamento das chávegas.

Se isto se dá, agora, com aquelas lanchas, que pouco tempo se demoram afastadas do porto, onde se possam abrigar, e que portanto apenas produzem um prejuizo relativamente diminuto, o que sucederá com os cercos que, pelas condições das embarcações que os transportam podem afastar-se do porto e demorar-se por muito tempo no mar?

A propria Comissão Central de Pescarias reconhece qual será o efeito dos cercos, quando na sua consulta, segundo se lê na imprensa periodica, restringe o uso della, durante o dia, á distancia de 3 milhas da costa, e quando, no seu parecer favoravel á revogação do artigo 92.º do Regulamento da Pesca da Sardinha, não propôz, como coerentemente deveria fazer, a revogação, tambem, dos artigos 33.º, 89.º e 90.º do mesmo Regulamento que não permitindo o emprego dos mencionados aparelhos a menos de mil metros para cada lado das armações fixas, supostas estas prolongadas até á terra, proíbem que as embarcações *porta-redes* fundeiem dentro da mesma zona, e bem assim que batam as aguas ou empreguem qualquer outro meio de fazer correr o peixe, nas paragens, onde houver aquelas armações.

Mas, se nos objectarem que a interdição da pesca com os cercos a menos de 3 milhas da costa durante o dia não tem o fim que lhe atribuimos, sendo apenas uma medida de ordem para regular o funcionamento conjunto de aparelhos diversos e que, por tanto, não é incoerente a continuação em vigôr dos artigos 33.º 89.º e 90, fica inexplicavel, como se considera que nas costas do Norte os cercos não afugentam o peixe, em quanto que no Sul se conservam em vigôr disposições impeditivas deste efeito que lá se lhes reconhece!

Naturalmente a sua acção varia com as latitudes.

Se a providencia que não permite o emprego dos cercos a menos de 3 milhas e que se diz aconselhada pela Comissão de Pescarias, se destina unicamente a regulamentar o seu funcionamento simultaneo com o doutros aparelhos, então não atinge, snr. Ministro, o fim a que se propôz, porque as chávegas, como já explicámos, são frequentes vezes caladas a maior distancia—a cerca de 3 1|4 milhas—e, por esta fórma, a zona em que pescam é invadida por aquelas rêdes. A providencia não chega, pois, a evitar o que pretende.

Assim os cêrcos lançados a 3 milhas poderão estorvar o funcionamento das chávegas, e, sem disposição alguma restritiva e regulamentar, pois nem mesmo as dos art.os 33.º, 39.º e 90.º seriam aqui aplicaveis; impedirão livremente a sardinha de se aproximar da terra; e afugenta-la-hão das zonas das chávegas, como a observação mostra que acontece, todos os anos, com as lanchas da Povoa, quando, em sua perseguição, chegam aos portos de pesca desta costa.

Isto durante o dia: de noite ficam os cêrcos livres para pescarem onde quizerem, baterem as aguas ou deixarem de as bater, fundearem ou continuarem navegando. Para a sardinha *correr* e não mais se demorar nas proximidades da costa, bastará que os cercos venham em seu seguimento.

O parecer da Comissão de Pescarias, favoravel ao emprego dos cercos, consta ainda que se baseia em serem estes aparelhos mais perfeitos, por que não destroem os fundos e, indo procurar o peixe onde ele se encontra, são muito produtivos, ao passo que as chávegas, revolvem e prejudicam os leitos sobre que arrastam e só podem colher o peixe que por acaso se encontre na sua zona de funcionamento.

Se estes são os fundamentos do parecer, é indubitavel que se pretende, num periodo mais ou menos longo, acabar com as chávegas, que de facto revolvem o fundo sobre que arrastam; mas esse fundo é sempre o mesmo e numa zona muito limitada donde elas, como já se disse, não podem afastar-se e, assim, o prejuizo que causam ao desenvolvimento das especies ectiologicas é infinitamente pequeno, perante as inumeras e poderosas causas de destruição que os peixes encontram no oceano.

Mas ainda e sempre a incoerencia, pois ao passo que se pretende acabar com esta diminutissima causa de destruição, concede-se ampla liberdade de pesca aos vapores que, com seus poderosos aparelhos, por toda a costa, lavram os fundos, arrancando as algas, esmagando os embriões, extinguindo as especies que constituem a nossa fauna maritima!

São efectivamente muito produtivos os cercos americanos, mas se a Comissão se firma neste argumento, cremos que não será com ele que matará a questão que pretende resolver sem atender á influencia nefasta que a adopção da sua consulta iria exercer nos concelhos representantes, desorganisando por completo as suas condições economicas. De mais, parece-nos que não é facto averiguado a maior produtividade dos cercos em relação ás chávegas.

Digne-se V. Ex.ª, sr. Ministro, atender aos seguintes numeros e por certo, se a isso V. Ex.ª estiver disposto, hesitará em revogar o art. 92.º do Regulamento da Pesca da Sardinha.

Nas costas da Capitania do Porto d'Aveiro exercem a industria da pesca, no ano corrente, 34 emprezas que possuem material (armazens, abegoarias, barcos, aparelhos, linhas ferreas, etc.) no valor de 289.328:690 réis.

Devemos esclarecer que nos servimos de numeros oficiais obtidos naquela repartição e de que nos servimos, posto que sejam inferiores aos reais, para que não haja suspeitas de exagero.

Aquelas emprezas empregam um pessoal matriculado de 2.200 homens e 118 rapazes. O pessoal não matriculado deve elevar-se a cerca de 800 homens.

Todo este pessoal recebe em salarios, pagos pelas emprezas, 192.630:230 réis, nos seis mezes que dura a safra.

Na tracção das redes traz cada empreza de 12 a 16 juntas de bois seus ou alugados mediante um tanto por dia ou por lanço.

Na compra da alimentação para esse gado ou no seu aluguer, na aquisição de vinho e aguardente para as *marinhas*, a distribuir ás companhas, pagam as emprezas á lavoura regional o melhor de 107.774:390 réis, não contando com a melhoria do preço a que o mesmo gado sóbe pela concorrencia das mesmas emprezas nas feiras quando tratam de o adquirir.

A industria de cordoaria vende artigos do seu fabrico na importancia de 81.279:210 rs. para os aparelhos empregados na pesca.

Estes numeros, que estão abaixo da realidade, mostram que importantissimos elementos a pesca nas costas d'Aveiro fornecem á economia da região. Se, agora, considerarmos que a maior parte do peixe pescado é exportado para o interior do país e até para Espanha, e que neste comercio, desde a compra na praia — no transnorte do peixe aos mercados, da revenda, salga, preparação em fresco, contagem, acondicionamento, etc., para a exportação se emprega pelo menos o tripulo do pessoal que trabalha na pesca—carreiros, mercanteis, comissarios, empilhadeiras, etc.,—e que os salarios desta gente, as comissões e lucros do negocio não podem computar-se em menos de 30 p. c., V. Ex.ª avaliará o trabalho remunerado que a industria da pesca, nesta costa d'Aveiro fornece, e a rasão por que toda a sua numerosa população se encontra verdadeiramente agitada ao ver que de animo leve se aconselha V. Ex.ª a tomar uma providencia de que resultará a desorganisação da economia regional e o estancamento desta fonte de trabalho e riqueza.

Mas dir-se-ha, se a pesca é valiosa na região de Aveiro, mais valiosa será quando feita pelos cercos americanos, porque, como já vimos, são tidos por aparelhos mais produtivos do que as chávegas, e neste caso se os concelhos representantes sofrerem, o consumidor — o eterno explorado—lucrará porque ha-de ter o peixe mais barato.

Vejamos, sr. Ministro, o que ha de verdade nestas afirmações.

Se o deferimento da pretenção depender da abundancia da pescaria, parece-nos que ainda neste caso não haverá razão para revogar o artigo 92.º.

Compulsando as estatisticas da pesca, publicadas pela Comissão Central de Pescarias e relativas aos anos de 1908, 1909 e 1910, vemos que a media anual da pesca da sardinha em todo o litoral do país foi, nestes 3 anos, de 2.669:238:666 rs. e, sendo de 793 quilometros a extensão da costa, a media por quilometro chegou a 3:366$000 réis.

Para os tres departamentos maritimos, calcula-se pelas mesmas estatisticas as seguintes médias, tambem por quilometro, nos mesmos anos:

Departamento Maritimo do Norte	2:688$242
Departamento Maritimo do Centro	3:155$679
Departamento Maritimo do Sul	4:971$895

E se considerarmos, agora, a costa da Capitania do porto de Setubal (Cezimbra, Setubal, Sines e Vila Nova de Mil Fontes) a mais rica em peixe e onde exercem a industria variados aparelhos, dos mais perfeitos, vemos que a media da pesca por quilometro, segundo as estatisticas referidas, foi de

3:977$035 reis

Comparando com estas medias a media por quilometro das costas d'Aveiro, onde se empregam exclusivamente as chávegas, encontra se que, sendo ela de

6:220$744 réis

está muito superior, não só á de toda a costa portugueza no seu conjunto, como ás dos seus departamentos maritimos, separadamente, e que excede em

2:243$709 réis

a da costa da Capitania do porto de Setubal onde em maior numero (25) pescaram os cercos americanos.

Vê-se daqui que, embora os cercos americanos sejam de grande eficacia na pesca, a sua produção, ainda aumentada com a de outros aparelhos, tambem dos mais eficazes, como as armações fixas, que se empregam na costa de Setubal, fica muito inferior á das chávegas, que são as unicas rêdes usadas, como se sabe, na de Aveiro; e assim seria nulo o beneficio que o seu emprego traria ao consumidor.

Mas supunhamos que estão errados os numeros destas estatisticas ou que não é exata a interpretação que lhes démos. Imaginemos que a pesca com os cercos americanos é muito mais abundante do que a das chávegas, a diferença seria bastante para compensar o prejuizo que o uso daqueles aparelhos acarretaria á economia dos concelhos em cujas costas tem jurisdição a capitania do porto de Aveiro, matando a atual industria da pesca?

Empregarão os cercos por muito numerosos que sejam (na costa de Setubal tres vezes mais extensa do que a d'Aveiro pescaram 25 em 1910) tanto pessoal como as nossas chávegas?

Subsidiarão a agricultura empregando na compra dos seus produtos maior quantia?

Farão á industria da cordoaria mais avultadas compras?

O comercio das suas pescarias dará trabalho a mais numeroso pessoal?

Fornecerão a esta região e ao interior do país sardinha mais barata?

Quem dá com segurança respostas afirmativas a estas perguntas?

E na incerteza, haverá quem não hesite em matar uma industria e destruir os elementos em que se baseia a prosperidade e o bem estar de toda esta região?

Snr. Ministro:

As considerações que deixamos expostas, as informações que damos a V. Ex.ª, absolutamente verdadeiras, os numeros que definem as condições economicas em que se faz a pesca, por meio das chávegas, e a influencia que ela tem na economia dos concelhos representados neste comicio afigura-se-nos suficiente para que V. Ex.ª, ponderando os, faça a justiça que é norma do elevado caracter de V. Ex.ª.

Para V. Ex.ª, que bem conhece esta região, apelamos, e na justiça de V. Ex.ª cegamente confiamos.

Aveiro, 8 de Dezembro de 1912.

Pelos povos representados no comicio,

A MEZA.

"A LIBERDADE,,

vende-se:

Em **Aveiro**, no quiosque da Praça Luiz Cipriano e na Tabacaria Veneziana, aos Arcos;

Em **Lisboa**, na Tabacaria Monaco, ao Rocio;

No **Porto**, em todas as tabacarias e quiosques fornecidos pela agencia de publicações dos srs. A. Dias Pereira & C.ª.

Em **Londres**, na Libraria Hispano-Americana, Charing, Cross-Road, 134;

Em **Paris**, em todas as tabacarias e quiosques fornecidos pela agencia de jornais internacionais de Corbaty Fréres, nos quiosques dos boulevards des Capucines, dis Italiens, de Montmartre, etc.

Armas dos conspiradores

São encontradas no canal de S. Roque seis pistolas e cartuchame pertencentes aos conspiradores

Apareceram ha dias no canal de S Roque, no momento em que andavam a fazer a limpeza do mesmo canal, seis pistolas automaticas e grande quantidade de cartuchame que para ali deitaram os conspiradores desta cidade, na ocasião em que as autoridades procederam ás prisões e averiguações sobre o *complot* local.

A autoridade procede a averiguações.

Pela Cidade e pelo Distrito

Uma grande medida de fomento

A primeira estação de piscicultura das aguas salgadas em Portugal

O VIVEIRO MODELO EM PROJECTO

Muitas vezes temos falado na necessidade de se tratar de repovoar as nossas aguas e de fomentar o desenvolvimento das pescarias nacionais.

A estação aquícola do Ave, para reprodução das especies piscosas da agua doce, não basta a um paiz que tem uma tão grande extensão de cursos de rios e ribeiras. Para as aguas salgadas, nada então possuimos. Optimos regulamentos, avultada e magnifica legislação, larguissimos planos, muitas obras no papel e nos decretos, mas nada feito, nada realisado, nada posto em pratica.

O vandalismo dos pescadores sem escrupulos e dos desvastadores de profissão, os detritos, aguas e vazas venenosas das fabricas e minas que o desleixo tem consentido prejudicarem assim o paiz e depauperarem a riqueza nacional, teem levado as pescarias a um estado de manifesta ruina.

Na ria d'Aveiro, então, que tem sido uma fonte de enorme riqueza, pelas suas algas, pelo seu sal, pelos seus mariscos, pelo seu pescado, o despovoamento e a pobreza das especies tomou já um tristissimo aspecto. O pescador não tem que pescar, a economia das terras ribeirinhas experimenta de ano para ano uma falta terrivel e as populações sofrem imenso com semelhante estado de coisas.

Urge repovoar, fazer criações, lançar nas aguas milhões e milhões de individuos das especies mais apreciadas e que mais se adaptem ás nossas aguas.

A industria da piscicultura que é importantissima, na Alemanha, na Argentina e na America do Norte, só com o incentivo do Estado se poderá desenvolver.

Urge, pois, que o Estado promova sem perda de tempo o fomento da industria aquícola entre nós, mostrando nos seus viveiros modelos ao industrial e ao pescador a forma porque se pode explorar a riqueza das aguas piscosas.

Em consequencia do relatorio da comissão que esteve estudando a fauna da ria de Aveiro e que propunha a criação de uma estação aquícola, o ministro da marinha ordenou já o estudo e factura do projecto do viveiro modelo a construir.

Nós que muitas vezes pugnámos por esta medida de tão grande necessidade e de tanto alcance para Aveiro e para o paiz, regosijamo-nos com o facto que, sem duvida alguma, marca uma era de prosperidade e progresso para esta região.

Governo Civil

O snr. Governador Civil, em virtude de uma local publicada no *Seculo* em que se fazem varios reparos á forma como correm os serviços nas repartições do Governo Civil de Aveiro, pediu instantemente ao snr. dr. Duarte Leite uma sindicancia aos seus actos e aos dos seus subordinados.

Egual pedido fez o snr. dr. Melo Freitas, Governador Civil substituto, que nesse sentido telegrafou tambem ao snr. presidente do conselho.

Ainda os cêrcos americanos

O COMICIO DE DOMINGO

O comicio promovido pela Associação Comercial e Industrial de Aveiro e que no ultimo domingo se realisou, na Praça do Peixe desta cidade, revestiu uma desusada imponencia, apesar da tranquilisadora resposta que particularmente o snr. ministro da marinha deu aos deputados por este distrito e ainda pelas suas declarações, na camara dos deputados, em resposta á interpelação do snr. Alberto Souto.

Pouco depois das 13 horas começou a afluir ao local do comicio um grande numero de pessoas de alguns concelhos do distrito, sobretudo de Estarreja, Ovar e Espinho, chegadas no comboio das 12 horas e que juntas ás que já ali se encontravam, desta cidade, formavam uma massa compacta de povo que a pouco e poco se foi agrupando á volta da tribuna dos oradores.

Momentos depois, o snr. José Gamelas propõe para a presidencia o snr. dr. Luiz de Brito Guimarães que por sua vez convida para secretarios os snrs. José Pereira de Carvalho Branco, que por não estar presente foi substituido pelo snr. Antonio Maria Ferreira e Carlos Ferreira Malaquias.

O snr. presidente expõe os fins daquele comicio, que é mais de congratulação pela resposta do snr. ministro da marinha aos deputados do circulo, do que de protesto contra os cêrcos americanos, concedendo em seguida a palavra aos snrs. Rui da Cunha e Costa, dr. André dos Beis, dr. Sobreira, dr. Marques da Costa e Alberto Souto que, como o snr. dr. Brito Guimarães, foram muito aplaudidos.

Em seguida aos discursos foi lida, pelo nosso colega Rui da Cunha e Costa, a representação que publicamos na 2.ª pagina, elaborada pelo snr. Francisco Regala e que vai ser dirigida ao parlamento e ao snr. ministro da marinha.

Quasi todos os oradores renderam os mais justos louvores aos snrs. dr. Marques da Costa, Alberto Souto, José Gonçalves Gamelas e dr. Luiz de Brito Guimarães, pelo muito que se interessaram para que a questão dos cêrcos americanos fosse solucionada de harmonia com os interesses do distrito.

Para o snr. Francisco Regala que é, como dissémos, o autor do valioso trabalho que publicamos na 2.ª pagina, tiveram tambem os snrs. Rui da Cunha e Costa e dr. Marques da Costa, palavras de reconhecimento.

For fim foram lidas algumas cartas e telegramas de adesão dos snrs. dr. Barbosa de Magalhães, dr. Egas Moniz, dr. Carlos Barbosa, dr. Bessa de Carvalho, Antonio Valente etc. O comicio terminou ás 16 horas.

Foi enviado ao snr. ministro da marinha o seguinte telegrama:

Reunidos em comicio, os povos de Aveiro, Estarreja, Ovar, Espinho, Ilhavo, Mira, afirmando mais uma vez a v. ex.ª, que do estabelecimento do cêrcos americanos, resultarão para a vida economica d'esta região prejuizos irreparaveis, agradecem a V. Ex.ª as palavras que pronunciou no parlamento.

O Presidente da Mesa,

Luiz de Brito Guimarães.

— A falta de espaço não nos permite, como desejariamos, dar uma mais circunstanciada noticia deste comicio que foi regularmente concorrido apesar da resposta tranquilisadora do sr. ministro da marinha aos deputados do distrito e da chuva que caíu abundantemente durante todo o dia.

Notas pessoais

Partiu ha dias para Coimbra a presidir aos tribunais marciais, o coronel do 24 sr. Julio Feijó.

= Fez anos, no domingo, a sr.ª D. Emilia da Cunha Pereira, presada mãe do sr. Antonio da Cunha Pereira.

= Seguiu para Valença o tenente-coronel sr. José Domingues Peres.

= Passou o seu aniversario natalicio a ex.ª sr.ª D. Felicidade Monteiro de Melicio.

= Esteve nesta cidade o sr. dr. Sobreira, d'Ovar.

= Regressou de Coimbra o capitão de cavalaria 8 sr. Barão de Cadoro (Carlos), que tenciona no proximo ano matricular-se em Direito.

= Consorciou-se em Leiria com sua sobrinha, a sr.ª D. Maria Augusta Rangel de Quadros Oudinot, o sr. José Reinaldo Rangel de Quadros. Regressaram já a esta cidade, onde fixaram residencia.

= Acha-se entre nós o sr. Artur Ferreira Sucena, empregado das Obras Publicas, em Cabo Verde.

= Fez anos a sr.ª D. Maria das Dôres Regala, virtuosa esposa do sr. Francisco Regala.

= Continua doente a esposa do capitão de marinha mercante, sr. Francisco Gonçalves Moreira.

= Vindo de Lisboa, esteve nesta cidade, com pouca demora, o sr. Jeronimo Peixinho, segundo piloto da Empreza Nacional de Navegação.

= Realisou-se ha dias o casamento da gentil tricana sr.ª Ana Matias, de Vilar, com o sr. José Freire, importante proprietario e negociante, de Verdemilho.

= Passa incomodada a sr.ª D. Maria Laranjeira Marques, digna professora oficial da Escola Central do sexo femenino e esposa do sr. Lino Marques, zeloso empregado dos impostos.

= Foi nomeada professora da Escola Central do sexo femenino desta cidade a sr.ª D. Ana Augusta Candida Dias, que era professora na Palhaça.

= Tem passado mal de saude a esposa do sr. Anselmo Ferreira, abastado proprietario e comerciante.

= Acaba de ser nomeado professor da Escola Central desta cidade, o sr. Alberto Casimiro da Silva.

= Hospede de seu irmão, o sr. Albano Pinheiro e Silva, acha-se entre nós o sr. Abel Pinheiro e Silva, proprietario de Macieira de Cambra.

= Foram nomeados professores para a escola do sexo femenino de Sousa, concelho de Vagos, a sr.ª D. Norbinda de Melo e Costa, e para a escola de Salreu o sr. Albano Tomaz da Conceição.

= Vimos em Aveiro os srs. Francisco de Moura, José de Sousa, Antonio Maria Barbosa, Custodio José de Portugal, Antonio Augusto Andrade, Henrique Rodrigues da Costa, Atanazio de Carvalho, dr. José Maria Rodrigues da Costa, capitão Artur Taborda, Manoel Andrade, Alberto Couto, José Nogueira Lemos, José Dias Aidos, João de Pinho, etc.

= Partiu hontem para Lisboa, donde segue para o Brazil, o sr. José Rodrigues Taborda, socio de uma importante casa comercial no Rio de Janeiro.

= Acompanhado de sua ex.ma mana D. Amparo, regressou a Lisboa o sr. Fernando de Vilhena, capitão da administração militar, que aqui veio passar alguns dias na companhia de sua familia.

= Deve realisar-se brevemente o enlace da gentil tricana sr.ª D. Deolinda Duarte com um rico africanista, residente no Porto.

= Já deu entrada numa casa de saude em Lisboa o sr. Joaquim Soares, que para ali partiu ha dias a fim de se sujeitar a uma melindrosa operação.

= Fez anos a sr.ª D. Conceição Maria dos Anjos, proprietaria da Confeitaria Mourão, á Costeira.

= Segue brevemente para Londres o sr. Raul Ferreira de Matos.

Uma carta do sr. Alfredo Osorio

Meu caro Rui:

Peço a fineza de publicar no seu jornal as seguintes linhas, de que tomo inteira responsabilidade:

Tendo o ultimo numero d'*A Liberdade* inserido uma carta do sr. dr. André dos Reis e outra, em resposta, do sr. F. A. da Silva Rocha, e contendo esta algumas inexactidões, eu vou da melhor boa fé desmenti-las perante provas e sem outro intuito que não seja o de fazer prevalecer a inteira verdade.

Para esclarecimento direi que por meados de junho de 1910, amigos meus, informaram-me de que um farmaceutico da localidade trabalhava para que o fornecimento de medicamentos para o Hospital desta cidade, lhe fosse entregue, movendo grandes influencias, de que declinaram nomes.

Não dei um passo nesse sentido, já por não estar isso no meu feitio, já por não julgar os membros da Meza da Santa Casa capazes de qualquer acto menos correcto, especialmente em assuntos de administração.

A 30 do referido mez, porém, foi-me comunicado o que se deduz da seguinte carta:

Ill.mo e Ex.mo Sr. Dr. Jaime de Magalhães Lima, dig.mo Provedor da Santa Casa da Misericordia de Aveiro:

Com grande surpreza minha foi-me dito hontem á noite pelo cartorario da Santa Casa, o sr. Francisco Marques Gomes, que de hoje em deante e pelo praso de seis mezes, o fornecimento de medicamentos aos doentes do Hospital era feito pela Farmacia Reis.

E' incontestavel o direito que a Santa Casa tem de fornecer-se de onde lhe aprouver, mas senti a resolução tomada, porquanto esse fornecimento é ha largos anos, se não foi sempre, feito pela Farmacia Moura, de que sou o atual proprietario, como V. Ex.ª sabe, e que o falecido sr. Francisco Antonio de Moura, que m'a legou, fazia com o desconto de 2|3 sobre os preços estabelecidos por lei, e que conservei com sacrificio, pois não ha possibilidade de lucrar com tal desconto.

Embora com a suspensão brusca do fornecimento, sem conhecimento a tempo de me prevenir, eu sofra certo prejuizo, resultante do empate de drogas que tenho em deposito, eu não desejo entrar no assunto pelo lado material, porque não me move o interesse, antes me repugna tal procedimento, mórmente quando se trate de competir com qualquer colega, mas sómente pedir respeitosamente a V. Ex.ª a subida fineza de me informar se para a resolução que tomou a Santa Casa concorreu a minha falta de competencia profissional, queixa ou reclamação dalgum medico ou doente, para de futuro poder evitar qualquer falta que por ventura se tenha cometido.

Peço mais o obsequio de dizer-me se posso fazer o uso que entender da resposta de V. Ex.ª.

Com toda a consideração e respeito, subscrevo-me

De v. ex.ª

att.º ven.or e muito grato

Aveiro, 12 de julho de 1910.

Alfredo Osorio.

Ex.mo Snr. Alfredo Osorio

Respondendo á carta de v. ex.ª, datada de ante-ontem, cumpre-me assegurar-lhe que nas deliberações da mêsa da Santa Casa da Misericordia de Aveiro da minha presidencia, nem de longe entrou a suspeita da falta de competencia profissional ou moral de v. ex.ª, quando ultimamente distribuiu por mais de uma farmacia o fornecimento dos medicamentos para o hospital. Tomando esta resolução apenas considerou que recebendo a Santa Casa esmolas de diversa origem e devendo gratidão a muitos, era justo que na sua administração se isentasse quanto possivel, de qualquer exclusivismo. Posso até mesmo dizer a v. ex.ª que isto que agora aconteceu foi o termo ultimo de uma proposta feita á meza por um dos seus membros, ha cerca de tres annos, proposta que então não teve seguimento porque havendo quem lembrasse que ela poderia incomodar ou desgostar o falecido sr. Francisco Antonio de Moura, a quem a meza votava o alto respeito que as suas virtudes mereciam, essas ponderações de todo afastaram qualquer ideia de alteração do estabelecido áquele tempo.

Auctorisando v. ex.ª a fazer destas minhas declarações o uso que mais lhe convenha, com verdrdeira consideração me subscrevo

De v. ex.ª

at.º ven.or mt.º obrg.º

Jaime de Magalhães Lima.

Em 16 de dezembro dirigi o seguinte oficio:

Ao Ill.mo e Ex.mo Sr. Provedor da Santa Casa da Misericordia:

Estando proximo o 1.º de janeiro, dia em que começo a fazer o fornecimento de medicamentos para os doentes do hospital, o que deixei de fazer desde julho ultimo, conforme a ordem dimanada da meza da Santa Casa, tenho a honra de communicar a v. ex.ª que não posso continuar a fazer esse fornecimento nas condições em que o fazia até áquela data, devido ás suas intermitencias e não poder por esse facto fazer sortimentos vantajosos, que contrabalancem o enorme desconto que fazia, visto advir-me d'aí prejuizo, ficando com os artigos em deposito e receber os meus creditos passados 6, 9 e mais mezes, quando apenas decorridos 90 dias eu tenho pago aos meus fornecedores essas importancias.

Levo, pois, ao conhecimento de v. ex.ª para os devidos efeitos, depois de analisar esta nova situação de que só posso fazer o mesmo fornecimento com o descoato de 50 0|0 sobre o preço dos medicamentos (não especialidades) exaradas no Regimento em vigor e com o aumento de 20 0|0 sobre os preços que me custam as especialidades farmaceuticas.

Finalmente, declaro fazer o abatimento total de 5 °|o, recebendo os meus creditos no fim de cada mez.

Saude e Fraternidade.

Alfredo Osorio.

Não tive resposta, não voltando a fornecer.

Em 29 de junho de 1911 mandei novo oficio ao Ex.mo Provedor cuja recepção acusou verbalmente e que não transcrevo na integra para me não alongar mais, mas que o principal objectivo era justificar-me mostrando as diferenças dos preços que eu fazia para os do atual fornecedor.

Enumero, por exemplo: as somas excedentes de 972 réis (em 25-VII-10), de 1$132 réis (em 2-XI-10), de 1$020 réis (em 13-XI-10) e 1$212 réis (em 29-III-11), além de outras que o livro do receituario acusará.

Passaram-se mezes. Num dia em que estava de serviço, apareceu um empregado do Hospital com um papel onde se liam diversos numeros referentes ao formulario. Objectei que não sendo o fornecedor efectivo, não podia aviar receituario que não viesse subscrito pelo medico. Foi dize-lo ao enfermeiro e daí a pouco voltou a buscar o vasilhame que tinha trazido para os medicamentos, explicando que já não era preciso aviar porque sr. Antonio Augusto de Morais e Silva não queria que o livro do receituario fosse a outra farmacia além da fornecedora. Imediatamente comuniquei o sucedido ao medico de serviço,

A' Associação Comercial e aos proprietarios de marinhas de sal de Aveiro

Já aqui falámos na conveniencia de a Associação Comercial d'Aveiro secundar a representação da sua congénere da Figueira da Foz sobre o tratado de comercio com a Espanha.

Sabemos que a Associação Comercial de Aveiro vai tratar do assunto, para precaver assim os negociadores do contrato sobre os direitos de importação do sal português em Espanha.

Publicamos a seguir a representação da Associação Comercial da Figueira da Foz, em tempo dirigida ao sr. Ministro dos Estrangeiros:

Ex.mo Sr.

A esta Associação Comercial, a que tenho a honra de presidir, merece especial cuidado o tratado de comercio com a Espanha, na parte em que diz respeito a sal e bacalhau, que constituem um dos principais ramos de atividade local.

Nesta ordem de ideias e depois de bem estudar o assunto, resolveu vir pedir a V. Ex.ª que seja mantido o *statu-quo* para o sal, por fórma que possamos contar com os mercados espanhoes, porque, como muito bem disse o sr. dr. Oliveira Feijão, na sua entrevista com um dos redactores do *Seculo*, se Portugal ficasse inibido de exportar sal para Espanha, as marinhas acabariam por uma completa desvalorisação, o que evidentemente representa um enorme prejuizo para a economia nacional.

O preparo de bacalhau nacional, apesar de merecer um especial cuidado, por forma a tornal-o proprio para consumo, é certo que, só com risco de grande prejuizo, pode suportar temperaturas proprias do meado da primavera em deante, tornando-se por isso de absoluta necessidade dilatar os mercados de bacalhau nacional, de maneira que tenha uma rapida colocação, sem perda da boa qualidade do género e a bem dos interesses das emprezas atualmente bastante oneradas com grandes despezas. A Espanha não tem navios para a pesca do bacalhau, o que favorece enormemente a nossa pretenção e dá ensejo a que a flotilha portuguêsa se desenvolva, com beneficio evidente.

Espera, pois, esta Associação Comercial que o governo português, de que V. Ex.ª é brilhante ornamento, não deixará de atender as pretenções nacionais, merecendo assim as justas homenagens de todos os bons portuguêses e concorrendo eficazmente para as prosperidades da nossa querida Patria.

Esclarecendo pedimos licença para dizer a V. Ex.ª que o direito em Espanha, sobre o bacalhau português, não deve exceder o equivalente a um centavo, devendo, por isso, baixar para a mesma taxa, o direito que atualmente incide sobre o polvo importado daquele paiz.

Saude e Fraternidade

Figueira da Foz, secretaria da Associação Comercial, aos 20 de agosto de 1912.

Ex.mo Sr. Dr. Augusto de Vasconcelos, Ilustre Ministro dos Negocios Estrangeiros, Lisboa.

O Presidente,

Joaquim José Cerqueira da Rocha.

não chegando, porém, eu a aviar o referido receituario.

Passado tempo o livro do receituario voltou á minha farmacia e então verifiquei que não só não tinham rectificado os preços cuja alteração eu indiquei, mas ainda havia diferenças mais sensiveis como por exemplo: em 6 de maio do corrente ano que estava somada a importancia de 12$687 réis, quando eu somava por 10$505 rs. Encontrei ainda outras identicas que se provam pelo respectivo livro.

Diz, pois, o sr. Silva Rocha no segundo periodo da sua carta: «Nenhuma influencia tenho sobre a Meza, obedeci sómente a um acto de Justiça, porque tendo seu irmão concorrido a esse fornecimento, apresentou-se ele em tais condições de opção que a Meza da Santa Casa votou espontaneamente essa proposta, como é proprio da indole daquela corporação que está ali unica e exclusivamente para exercer actos de pura administração.»

Concordando com o sr. Rocha em que nenhuma influencia tem sobre a Meza, o que de contrario seria melindrar os seus colegas, dir-lhe-hei que não obedeceu a um acto de justiça porque não houve concurso algum publico como prova a carta do Ex.mo Provedor. A justiça seria a Meza abrir concurso publico ou particular mas a que concorressem todos os farmaceuticos da cidade, sendo preferido o ou os que fizessem proposta mais vantajosa.

Não obedeceu ainda a um acto de justiça, porque ninguem se apresentou em quaisquer condições de opção, como provo pela exposição que fiz e melhor pelo livro do receituario, ficando por tudo isto provado que nem todos os membros da Meza da Santa Casa estão ali, unica e exclusivamente para exercer actos de pura administração.

Agradecendo o espaço que me dispensou, creia-me

amigo mt.º grato,

Aveiro, 8—XII—12.

Alfredo Osorio.

Oliveira d'Azemeis

Pinheiro da Bemposta, 7

A gatunagem

Por um agente da policia judiciaria do Porto, foram presos ha dias um tal Ramiro Henriques, do logar de Figueiredo, désta freguezia, como autor duma série enorme de roubos que se teem dado ultimamente aqui, e um outro malandrim de quem não sabemos o nome, mas que é conhecido pela alcunha de *O Sapateiro*.

Ao primeiro gatuno foram-lhe encontrados parte de vários roubos que ele fez de sociedade com um outro larapio que anda a *monte* e contra quem ha mandados de captura. O segundo gatuno é acusado de ser o herdeiro das capoeiras desta freguezia e das limítrofes e parêce ainda averiguado, por exame de peritos, que uma tentativa de arrombamento que ha dias houve em casa do cidadão Francisco de Magalhães foi feita com um ferro encontrado em casa dêste ultimo amigo do alheio.

A quadrilha é enorme, mas não se tem podido saber quem são os cumplices por os presos não os quererem descobrir.

Consta-nos á ultima hora que o tal *Sapateiro* é posto em liberdade por estes dias, sob fiança, por não se ter averiguado o crime de arrombamento. Não sabemos o que ha de verdade em tão estranha noticia. Haverá dois homens de bem que afiancem este gatuno? Veremos.

— Ao digno administrador de este concelho pedimos para fazer cumprir as posturas municipais na parte em que obriga os taberneiros a fechar os seus estabelecimentos ás 21 horas. Vemos por aí estabelecimentos abertos até ás 24 e 1 horas, o que se não pode admitir.

Tambem devia recomendar ás autoridades daqui para os individuos encontrados embuçados de noite serem obrigados a descobrir-se logo que sejam intimados a isso por as pessoas encarregadas desse serviço.

Da boa vontade do sr. administrador do concelho esperamos isso.—*X.*

NO MAR

Mais um marinheiro d'Ilhavo, vitima das ondas

O desastre do «Anfitrite»

Mais uma desgraça acaba de ferir e enlutar a população maritima ilhavense. Manoel Nunes da Graça, imensamente estimado naquela laboriosa vila, capitão e proprietario do lugre *Anfitrite*, da praça de Aveiro, foi vitima de um desastre ao saír a barra de Lisboa, a bordo do barco do seu comando.

O barco em questão é o lugre *Anfitrite*, registado com o numero 3109-1912 e com 179 toneladas de registo.

A sua tripulação compunha-se de 9 homens e o seu capitão e proprietario, como dissemos, era o snr. Manuel Nunes da Graça, de 37 anos, homem simpatico e, apesar do novo, conhecia bem as lides maritimas. Fez a sua primeira viagem de Aveiro a S. Miguel, com um grande carregamento de sal. Depois veiu para Lisboa, trazendo uma grande porção de cereais.

Aqui, no nosso Tejo, permaneceu durante algum tempo, onde no sabado fez o carregamento de 250 toneladas de carvão, para seguir para Aveiro. No sabado, o comandante do «Anfitrite» esteve na alfandega, na repartição dos despachantes, onde esteve conversando largamente com o sr. Oliveira Gomes, despachante oficial, e com o snr. Manuel Duarte Bandeira, empregado da casa Manuel Pereira Serrão.

Depois de ter apresentado os seus cumprimentos de despedida, o capitão do navio, que era muito querido por todos que o conheciam, disse que ia seguir para Aveiro e depois para a terra da sua naturalidade, Ilhavo. Foi depois para bordo do barco.

Como, porém, estivesse soprando um vento muito rijo, por ordem do comandante a tripulação do «Anfitrite» poz o navio de capa.

O barco levantou depois ferro e seguiu com rumo a Aveiro, mas, como o tempo amainasse depois um pouco, a tripulação, pelas alturas do Cabo da Roca, tratou de desfazer a capa.

Quando procediam a este trabalho, e quando o capitão do navio estava ao leme, tiraram a mezena, a ultima véla que fica junto do leme, a escota rebentou, e batendo com violencia nas pernas do capitão do navio, este foi projetado á agua.

Algumas tentativas foram feitas para se conseguir salvar o pobre Manuel Nunes da Craça, mas todas resultaram infrutiferas.

Morto, pois, o capitão, ficou de posse do lugre o pratico, que, não conhecendo o caminho para Aveiro, e encontrando navegando por aquelas alturas o vapor *Cisne*, pediu informações sobre qual o rumo que tinha a tomar para Lisboa, por estar daqui mais proximo.

Foi-lhes indicado o caminho a seguir e o barco veio fundear em frente de Belem, sendo depois, mas só ante-hontem, dada comunicação oficial do desastre.

O processo respectivo começou já sendo levantado e o navio levantou ferro, com destino a Aveiro, levando a dirigi-lo um maritimo conhecedor do trajecto a percorrer até ao Norte.

Agueda

Ois da Ribeira, 25

(*Retardada*)

Tem continuado a vil campanha contra o dr. Eugenio Ribeiro no *Povo de Agueda*.

Nunca conhecemos maior infamia, nem tamanha covardia! Como os tempos mudam e como os homens faltam aos mais sagrades dos seus deveres!...

Então o sr. dr. Abilio Napoles que sabe o quanto de sacrificios o dr. Eugenio se tem devotado consente no seu jornal uma campanha tão desonesta quanto impropria do seu director.

E diz-se evolucionista o dr. Abilio Napoles!

Se o evolucionismo assim procede em todo o paiz não precisa de combate por que está combatido por naturesa.

Mas o que não está a caracter e o que não é logico é, que seja essa campanha levantada por reacionarios, alguns dos quais vivem á custa da Republica e muito lonje de poder sequer lamber as botas ao lidimo caracter que é o dr. Eugenio Ribeiro.

Talvez prém, o culpado de tudo isso tenha sido o dr. Eugenio Ribeiro que tão benigno tem sido para com os inimigos da republica.

Alguns dos seus detritores, dizem-nos que são aqueles que ainda ha poucos anos, quando da ditadura franquista diziam ao administrador qoe mandasse dar fogo a um grupo onde estava o Conde de Agueda, e que percorria as ruas da vila de Agueda a dar vivas á liberdade e á Republica.

Escreveram artigos caluniosos contra os Melos e mais tarde vão apoiados por outros pedir-lhe perdão...

Como tudo isto entristece...—*C.*

Vende-se

Um faeton, cavalo e arreios, em estado de novo. Trata-se com José Francisco Braz Junior—POVOA DO VALADE.

Ilhavo

MOITINHOS, 2

(*Retardada*)

Algumas entidades jornalisticas no *evolucionismo*, pedem a amnistia para os presos politicos; os jornais da *côrte celestial* tambem são apologistas da mesma *receita*. Aos primeiros, é necessaria para engrossar as suas fileiras com elementos sahidos do cativeiro, suas familias e amigos; aos segundos, vêr os *irmãosinhos* em liberdade, seria um grande regosijo. Poderão tambem serem guiados, uns e outros, por sentimentos nobres e altruistas em pedir liberdade para quem tanto trabalhou contra ella.

No movimento gorado de 31 de janeiro de 1891, os reaccionarios, em altos gritos, pediram a cabeça dos revoltosos. E' comparar a *humanidade*, usada pela monarquia, com os presos politicos de então, com a *barbaridade* da Republica com os de agora.

Para os aliciados, esses famintos, saídos da plebe, subjugados pelo trono e o altar, toda a comiseração; para os aliciadores, é cedo e muito cedo; ainda não tiveram tempo de repararem o crime de *lesa-patriotismo* que cometeram e as enormes despezas que acarretaram a este pobre paiz.

E' esta a nossa opinião que nada vale.

Na baixa plebe, no campo ou na oficina, tambom se sente e pensa como nas altas camadas sociais, aonde se decretam leis e se mandam executar.

Se os conspiradores se queixam da falta de liberdade, é porque a não souberam aproveitar; não consta que houvessem condenações sem provas, molestia essa de que a monarquia muito enfermava, emquanto aos seus adversarios que pugnavam pelos interesses da Patria.

Lêmos ha dias uma correspondencia do Vale d'Ilhavo, em que o seu auctor, para *agredir* a Republica, foi preciso levantar do tumulo o indigente José da Boiça, ali falecido. Esse homem, que passou o seu tempo juvenil por Lisboa, quando se viu velho, cançado e doente—para não dar entrada no hospital de S. José ou no Asilo dos Invalidos do Trabalho, *arribou* á sua terra natal, para com mais liberdade—que não existe nos grandes centros—entregar-se á mendicidade.

Era recolhido por uma familia pobre, e acarinhado quando já não podia saír do leito aonde a morte o foi arrebatar.

Foi esta a missão de Christo, e hoje alguns dos seus *apostolos*—tal é a ganancia em levantar palacios—que não olham para a miseria de quem lhes deu o sêr.

Por hoje não podemos fugir á tentação de perguntarmos ao conspicuo correspondente o seguinte: qual o hospicio que se fechou depois da falecida *ominosa*? Quais os crimes perpetrados á sombra do novo regimen?

Na primeira pergunta, ficam de parte os coios jesuiticos; na segunda, Sára de Matos, desflorada e envenenada no Convento das Trinas—hoje encerrado pelo novo Pombal—Afonso Costa.

No final da correspondencia que lêmos ha o seguinte: «Egualdade e Fraternidade, quantos crimes se cometem á vossa sombra, ó megeras infames!»

E é assim que se ataca o novo regimen com crimes *hediondos*—como se ainda estivessem os *coios* abertos.

Consorciou-se, no dia 29, o nosso collega Julio Cezar Catharino, com a gentil tricana *vistalegrense*, Leonilde de Almeida. Auguramos ao novo par mil prosperidades; se não dizemos um futuro de rosas é porque *espinhos* se estão colhendo.

A vida artistica tem isso consigo, meu amigo.

Retira no proximo dia 5 para Bratadi (Congo Belga) o empregado da fabrica, Mario Procopio.

Boa viagem.

Passa no dia 8 o seu 30 aniversario natalicio, o nosso patricio, Rui Fernandes, um dos mais habeis artistas e estimado por todos que o conhecem.

D'aqui lhe enviamos os nossos parabens.

No dia 31 p. p. completou 6 anos, o *Chiquito*, dilecto filho do nosso amigo, Francisco Barreto.

Que os paes os vão contando como até aqui, é esse o nosso desejo.

Vimos hoje o retrato do nosso amigo, Antonio de Figueiredo e Sá, desenhado em tamanho natural, por o seu conterraneo, Dionizio da Silva Ribeiro.

Não conhecemos o artista, mas todos os que viram aquele trabalho o admiravam, jámais sendo feito por quem não cursou a Escola Industrial.

Aos estragos da tuberculose, acaba de falecer, na Ermida, Maria Antunes. Ao seu funeral assistiu a filarmonica *Vistalegrense*.

Que durma em paz o sono eterno.

No proximo domingo realisa-se aqui uma grande caçada ás galinholas, em que tomam parte alguns dos melhores atiradores.

Suzano.

Anadia

Anadia, 12

(RETARDADA)

Pelo presidente desta camara foi dito, não ha ainda muito tempo, em um jornal local, que o administrador do concelho, sofismando a lei, consentiu em que certo parocho mandasse pedir as primicias, e isto mesmo confirmou depois de o mesmo administrador se defender com uns editais e certo oficio do governador civil.

No mesmo jornal mais alguem vem carregar no sr. administrador pelo mesmo facto dizendo que é uma verdade ter dado a ordem referida. Ora, sendo isto verdade, indubitavelmente o sr. administrador tem o firme proposito de calcar a lei e estar de camaradagem com os priores, pois que consente em coisas que deve proíbir.

Mas o que é certo é que as primeiras foram tiradas, e, para maior triunfo e exito na colheita, foi mar- a autoridade, sem que ninguem até hoje tenha tratado de corrigir que se nos conste, quem quer que seja que exorbitou.

Não nos parece que isto vá assim por bom caminho e achamos necessario que o caso seja aclarado, custe a quem custar, para prestigio da Republica que tem infelizmente bastantes delegados que esquecem o seu dever e procedem peor, por vezes, do que nos tempos de triste memoria.

O caso é para alguns republicanos de bastante monta, porque não concordam nestas irregularidades, se as ba, como parece. O sr. adminisé que parece julgar-se todo senhor do seu papel por se ver apoiodo por aqueles que afinal não teem perdido um instante para irem depreciando as leis do regimen. Pois cremos que, a continuar assim, ainda hade ter de maldizer as estreitas relações que mantem com certos elementos que o vão apoiando.—*C.*

AGUIM, 30—11

Repondeu ontem no tribunal judicial de Anadia, em audiencia de juri presidida pelo juiz dr. Francisco Julio de Souza Pinto, por transgressão da lei da imprensa, o nosso amigo José Martins Tavares, director e proprietario do *Jornal de Anadia*. O juri deu prova da sua rectidão, absorvendo o reu, pois, todos esperavam aquele verédictum.

Daqui endereçamos ao nosso amigo as nossas felecitações emquanto o não fazemos pessoalmente.—*C.*

Albergaia-a-Velha

Alquerubim, 20

(*Retardada*)

Este ano, os professores de 1.ª classe deste concelho de Albergaria-a-Velha pagam de contribuição municipal a *insignificantissima* quantia de seis mil nove centos e oitenta e quatro reis.

Ha só tres camaras no paiz que lançam este imposto. Ora a de Albergaria procisa de deitar até novos impostos, para poder fazer face ás despesas qae faz com *engenheiros, directores* e *sub-directores* que aqui tem nesta freguezia para dirigir o serviço pessoal. Ha alguns empregados que ganham 600 réis diarios, para... não sabemos o quê. Um dia andou um desses, empregados a dirigir o trabalho dum só homem — e nem por isso deixou de ganhar os abençoados 600 réis!!! Lançam contribuições, que os professores podem com elas!

Entendem que o ordenado dos professores é elastico... Emfim... é aguentar, pagar, e calar.—*C.*

Annuncios

Anuncio

NA Administração do Concelho de Oliveira do Bairro acha se depositada uma moeda d'ouro que se diz ter sido achada em Perrães, do dito concelho, no dia 18 de Novembro ultimo. Entrega-se á pessoa que provar que ella lhe pertence, depois de pagar as despezas dos anuncios, sendo reclamada dentro do praso legal.

Oliveira do Bairro, 7 de Dezembro de 1912.

O Administrador do Concelho,

Manuel dos Santos Ferreira.

Arrematação

(2.ª publicação)

POR o Juizo de Direito desta comarca e cartorio do escrivão do quarto oficio—Flomengo, nos autos de inventario de maiores a que neste Juizo se procede por faleeimento de Maria Caetana Gonçalves, solteira, proprietaria, que foi moradora na freguezia da Vera Cruz desta cidade, e em que é inventariante e cabeça de casal sua sobrinha Maria da Cruz, casada com João dos Reis da Rosaria, domestica residente na mesma freguezia, por acordo dos interessados vão pela primeira vez á praça, no dia vinte e dois do proximo futuro mez de dezembro, por onze horas, á porta do Tribunal Judicial desta comarca, sito na Praça da Republica desta cidade, para serem arrematados por quem mais oferecer acima da sua avaliação, que é o preço porque vão á praça, os seguintes bens, pertencentes á herança inventariada:

Um predio que se compõe de casas de primeiro andar, com todas as suas pertenças e direitos, sito na rua das Salineiras, freguezia da Vera Cruz desta cidade, no valor de duzentos quarenta e dois mil e quatro centos reis.

Este predio paga emolumentos de fôro, a João Joaquim Gonçalves solteiro, amanuense, desta cidade, a quantia de setenta reis em dinheiro, e o fôro tem laudemio de quarentena;

E metade dum assento de casas sito na rua de São Roque, da mesma freguezia, com todas as suas pertenças e direitos, no valor de trezentos e nove mil nove centos cincoenta e três reis.

Esta metade paga emolumento de fôro á cabeça de casal Maria da Luz e marido João dos Reis da Rosaria, a quantia de trezentos cincoenta e cinco reis em dinheiro, com laudemio de quarentena.

O primeiro destes predios achase descrito na conservatoria desta comarca com o numero doze mil quinhentos e cincoenta e folhas cento e quatorze do livro—B—trinta e seis, e o segundo ainda não está descrito.

Ambos vão á praça com a condição de toda a contribuição de registo por titulo oneroso e demais despesas da praça serem por conta do arrematante.

Pelo presente são citados todos e quaesquer credôres incertos que se julguem interessados na aludida arrematação para virem deduzir os seus direitos, nos termos da lei, sob pena de revelia.

Aveiro, vinte seis de novembro de mil novecentos e doze.

Verifiquei.

O Juiz de Direito,

Regalão.

O escrivão do 4.º oficio,

João Luiz Flamengo.

Editos de 30 dias

(*1.ª publicação*)

POR o Juizo de direito desta comarca e cartorio do escrivão do quarto oficio—Flamengo, nos autos de inventario orphanologico a que se procede por fallecimento de Maria dos Santos, casada, que foi moradora no logar de Valle de Mouro, digo Valle de Ilhavo, freguezia de Ilhavo, desta comarca, e em que é inventariante e cabeça de casal Manuel Nunes Adão, viuvo da inventariada, proprietario, residente no mesmo logar, correm editos de trinta dias, a contar da segunda e ultima publicação deste no respectivo jornal, chamando e citando os interessados Manuel Nunes Adão, ausente em parte incerta de Lisboa, filho da fallecida, casado com Luiza Margarida, residente em Valle de Ilhavo, Domingos Nunes Adão, Francisco Nunes Adão e Manuel Maria Nunes Adão, solteiro, filhos da fallecida, ausentes em parte incerta dos Estados Unidos do Brazil; João Nunes Adão, tambem filho, ausente em parte incerta do Brazil, casado com Rosa de Jesus Sant'Anna, de Valle de Ilhavo e Luiz Simões Diogo, genro da fallecida, ausente em parte incerta do Brazil, casado com Joanna dos Santos, residente em Valle de Ilhavo, para assistirem a todos os termos até final do mencionado inventario, deduzindo nelle a opposição ou impugnação que tiverem, nos termos do artigo seis centos e noventa e sete, seis centos e noventa e oito e seis centos e noventa e nove do Codigo do Processo Civil, e constituindo procurador ou escolhendo domicilio na séde da comarca, sob pena de revelia.

As audiencias neste Juizo fazem-se todas as segundas e quintas feiras de cada semana, não sendo dias feriados, porque sendo-o, se fazem nos immediatos, quando desimpedidos, sempre por dez horas, no Tribunal Judicial desta comarca, sito na Praça da Republica, d'esta cidade.

Pelo presente são citadas todas e quaesquer pessoas incertas que se julguem interessadas no mesmo inventario para deduzirem nelle os seus direitos, nos termos da lei, sob pena de revelia.

Aveiro, vinte e cinco de novembro de mil nove centos e doze.

Verifiquei:

O Juiz de Direito,

Regalão.

O escrivão do 4.º officio,

João Luiz Flamengo.

Sistema de iluminação WIZARD

Patente n.º 7.845

Incandescencia pela gasolina gasoficada, a mais sensacional descoberta do seculo XX

O sistema WIZARD é o mais economico e intensivo de todos os processos de iluminação até agora conhecidos, como se demonstra pelo

Quadro comparativo do consumo

de diversos sistemas de iluminação, tomando por base uma lampada de 2:000 velas de poder iluminante.

	CONSUMO POR ORA
Gaz de ulha, a 60 réis o metro cubico	217 réis
Luz elétrica, a 150 réis o Kilowatt	312 »
Acetilene, a 90 réis o kilograma de carboneto de calcio	382 »
Petroleo, a 100 réis o litro	782 »
Luz WIZARD, a 2$000 réis os 36 litros de gazolina	17,5 »

Este quadro foi obtido, pelas experiencias feitas com o *fotometro* e segundo os dados fornecidos pela pratica, em Portugal.

Uma lampada de um poder iluminante de 500 velas Carcel, consome só 5 litros de gasolina em 50 óras!

Estes numeros sãm a prova mais eloquente da superioridade do sistema WIZARD e justificam plenamente o incomparavel sucesso que as lampadas WIZARD têm obtido em Portugal e em todos os paizes civilisados.

Pedir catalogos e informações a

Carlos Guerra

Agente no Norte do país

Escritorio: *Café Brazil*—**PORTO**

CIRCUITO DO MINHO

21 de abril—327 kilometros

Grande triunfo das **motos**

WANDERER

Corrida de amadores—Ganha em motocicletas **Wanderer de 3 H. P.**

1.º PREMIO—Ex.mo sr. João Hitzmann, em 6 horas e 36 minutos. (Apenas mais 8 minutos que o primeiro profissional que montava um engenho doutra marca de dobrada força!)

PRIMEIROS PREMIOS DA CABEÇA—Todos até Braga—Ex.mo sr. A. Sousa Guedes.

3.º PREMIO—Ex.mo sr. Artur Oliveira e Silva, em 7 horas e 51 minutos.

Representantes e depositarios nos distritos de Aveiro e Coimbra

Abel Guedes de Pinho & C.ª

Praça da Republica — OVAR

Empreza Industrial Portugueza

SECÇÃO DE AGRICULTURA

Rua Vasco da Gama, 1 a 13
Avenida das Côrtes, 47 a 49

LISBOA

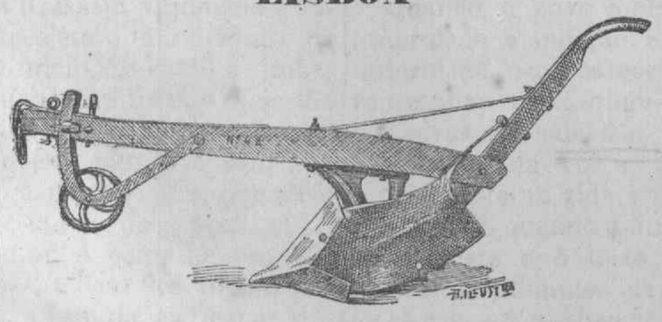

Completo sortimento de *charruas* para toda a qualidade de lavoura, terreno ou força.

Rêlhas de ferro especial temperado ou aço. Grande deposito de *peças* de sobrecelente, moldadas mecanicamente, para completa garantia de ajustamento. Preços e qualidades sem competencia alguma, devido ao que se acha largamente espalhado o nosso material por todo o país.

Importação direta de todos os *aparelhos* da melhor reputação conhecida para a nossa agricultura, como: *ceifeiras* simples ou atadeiras, *gadanheiras, respigadores, descaloladores, tararas, escolhedores* de semente, *enfardadeiras* para força manual, a gado ou a vapôr, *bombas* para poço, rega ou trasfega de vinho, azeite, etc. *Automoveis* economicos, de 1.ª qualidade.

Remete-se a quem pedir, *catalogos, informações* ou *orçamentos*, escrevendo para

Rua Vasco da Gama, 1 a 13—Avenida das Côrtes, 47 a 49

Lisboa

Livraria Central e Papelaria

DE

Bernardo de S. Torres

Praça do Comercio

AVEIRO

Livraria, papelaria e oficina de encadernação. Grande sortido de papeis nacionais e estrangeiros. Objectos para escritorio, desenho e pintura. Tabacos nacionais e estrangeiros. Livros em branco para escrituração comercial. Artigos para brindes. Chá em pacotes.

Deposito de tintas para escrever, marca **D. Pedro IV**.

Fornecimentos para escolas.

Sempre novidades em bilhetes postais ilustrados e com vistas de Aveiro.

Cervejas e gazozas,

Cordas para instrumentos.

Carimbos de borracha, metal e sinetes para lacre.

Sabonetes nacionais e estrangeiros.

Pós e pasta para dentes.

Loções para o cabelo e perfumarias.

AGENCIA DE JORNAIS

Deposito de moveis, colchoaria e marcenaria

DE

Francisco Casimiro da Silva

Côjo—AVEIRO

Sortido completo em mobilias, louças, camas, tapetes, etc.

Oficina para execução de colchões, com pessoal habilitado.

Todos os artigos para mobilar casas.

Oficina, a melhor no genero, de marceneiro.

Executa qualquer mobilia por catalogos.

Espelhos e cristaes. Louças finas e bijouterias.

PREÇOS MODICOS

URNAS FUNERARIAS

DEPOSITO d'urnas funerarias dos mais modernos gostos, de diferentes madeiras e formatos.

Fundições, da melhor execução, duma casa do Porto.

Elegancia e preços sem competencia.

Manuel Pereira de Rezende

PRAÇA DE PARDELHAS

ESTARREJA

Gomadeira

Na rua dos Arrais n.º 29

Bairro do Rocio

Aveiro

Lancha automovel

Vende-se uma em bom estado de conservação.

Garante-se o seu funcionamento. Firmino Huet—Aveiro.

Motocicletes N.S.U.

A melhor, a mais elegante, a mais durável, a mais simples, as unicas que venceram as grandes corridas do Porto a Lisboa.

O agente nos distritos de Aveiro e Vizeu:

Miguel Marques Henriques

Albergaria-a-Velha

Advogado

Alexandre José da Fonseca, antigo Prior de Vagos, fixou residencia nesta cidade e abriu escritorio de advogado nas casas de sua habitação na rua Miguel Bombarda, 4 (antiga rua de Jesus).

HOTEL CISNE

Rua 5 de Outubro

AVEIRO

Magnifica instalação. Casa apropriada, junto á ria, em caminho para as praias da Barra e Costa Nova. Quartos com aceio e magnificas vistas.

PREÇOS MODICOS

Bicicletas Hobart

Pompilio Ratola

AVEIRO

Cartões de visita

Com perfeição e rapidez, imprimem-se nesta tipografia por preços modicos.

Estação de Verão

A ELEGANTE

FAZENDAS E **MODAS**

Camisaria E **gravataria**

DE

Pompeu da Costa Pereira

Rua de José Estevam, 52 e 54
Rua de Mendes Leite, 1, 3 e 5

AVEIRO

O proprietario deste estabelecimento participa ás suas Ex.mas clientes e ao publico em geral, que acaba de receber um enorme e variado sortimento de fazendas e outros artigos proprios da presente estação.

Preços modicos

Oficina de pintura

Modelação e fundição em gesso

Joaquim Ferreira Barreto (O VIDINHA)

Rua Domingos Carrancho (Cinco Ruas)

AVEIRO

NESTA oficina executam-se todos os trabalhos de pintura com a maior perfeição e arte, tais como: taboletas para estabelecimentos, desde o mais simples ao mais complicado trabalho; pintura de bicicletas, cofres, camas, lavatorios, jarros, baldes, regadores, bidets, banheiras, candieiras de suspensão, de parede, etc., e outras miudezas que careçam de pintura. Além dos trabalhos citados, encarrega-se da pintura de camas, por mais deterioradas que estejam, mandando-as concertar, e substituindo os metais velhos por novos. Tambem na pintura de bicicletas se esmera em servir bem os seus ex.mos freguezes pelo bom acabamento e perfeição.

O proprietario desta oficina achava-se habilitado a todos os trabalhos que lhe forem confiados, não só em pintura como em modelação, fundição em gesso e reprodução em bustos, medalhões, etc. Encarrega-se tambem de obras com pintura e estuque, fornecendo para as mesmas os ornamentos precisos, para ornamentação de salas, quartos e outras dependencias, para o que possue um grande e variado numero de cantoneiras, florões, folhas, rendilhos, etc. Tambem faz modelos novos, por desenhos, a gosto dos clientes ou do proprietario da oficina, e fornece ornatos fundidos e apurados prontos a assentar em qualquer obra ainda que lhe seja estranha! Faz imitações muito aproximadas do natural (fingido) em qualquer qualidade de pedra, marmore ou granito, e bem assim em madeira.

Exposição permanente de originais em gesso e de algumas fotografias de diversos trabalhos feitos pelo proprietario desta oficina, os quais poderão ser apreciados pelos seus freguezes.

Pede, pois, aos seus ex.mos clientes que visitem o seu estabelecimento, onde encontrarão economia e perfeição no serviço de que fôr encarregado, para o que está habilitadissimo.

Preços sem competencia

Tabela de preços da pintura de bicicletes

Quadro, rodas e guarda-lamas	2$000 réis
Vindo já convenientemente raspadas e lixadas	1$800 »
Quadro e rodas	1$800 »
Já convenientemente raspadas e lixadas	1$600 »

Sem filetes, menos 200 réis. Sendo desarmada e armada nesta oficina, mais 200 réis.

A pintutura é feita ao gosto do freguez, responsabilisando-se o proprietario da oficina pelo bom acabamento.

Automobilistas Ciclistas Viajantes

O DISTRITO DE AVEIRO

é uma das mais ricas e belas regiões da Terra Portuguêsa.

A unica guia do touriste nesta região vai agora ser publicada no

Almanaque d'A LIBERDADE para 1913

Volume de mais de 300 paginas com inumeras gravuras, estatisticas, noticias, curiosidades de todos os concelhos e uma magnifica CARTA ITINERARIA expressamente gravada para este fim, indispensavel a todos os que viajam e querem conhecer a sua terra e o seu paiz.

Primorosa capa, original do distinto e consagrado escultor

Romão Junior

executada nas oficinas da ILUSTRAÇÃO PORTUGUEZA.

Calendario do Pescador, Moliceiro e Caçador na ria de Aveiro com todas as disposições dos regulamentos.

Termas e Praias e principais tarifas ferro-viarias

A CARTA ITINERARIA, desenhada com o maximo escrupulo e rigor, indicando todas as estradas a vermelho e os caminhos e vias-ferreas do distrito, está sendo ultimada nas oficinas de "A Editora", do Largo Conde Barão, de Lisboa. Será indispensavel nas escolas, nos clubs, nos centros de velocipedia, dos touristes e automobilistas, porque não ha outra que se lhe compare em clareza, perfeição e simplicidade.

Depois da distribuição do nosso Almanaque, esta carta, editada pela Empreza d'A LIBERDADE, SERÁ POSTA Á VENDA AO PREÇO DE 200 RÉIS CADA EXEMPLAR.